

Agenda do Sistema FIERN

29/04/2016 – Reunião de Diretoria da FIERN

Local: FIERN- Auditório Joaquim Victor de Holanda, 7º andar.
Horário: 16h.

Compras Governamentais

Editais Publicados. [Links:](#)

[Governo do Estado do Rio Grande do Norte](#)

[Portal SEBRAE – Licitações abertas – RN e BR](#)

[Prefeitura de Caicó/RN](#)

[Prefeitura de Macaíba/RN](#)

[Prefeitura de Mossoró/RN](#)

[Prefeitura de Natal/RN](#)

[Prefeitura de Parnamirim/RN](#)

[Prefeitura de Pau dos Ferros/RN](#)

[Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN](#)

[Universidade Federal do Rio Grande do Norte](#)

Indicadores Econômicos

Falta de confiança do empresário industrial potiguar perde força em abril. O Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) do Rio Grande do Norte passou de 35,2 para 39,9 pontos, mostrando que a falta de confiança dos executivos se reduziu entre março e abril. Ou seja, apesar do crescimento, o ICEI continua abaixo de 50 pontos (valor abaixo de 50 pontos indica falta de confiança). Executivos de todos os portes de empresas (pequenas e médias e grandes indústrias) e dos dois segmentos analisados (indústria da construção e indústrias extrativa e de transformação) apontaram menor falta de confiança. Registre-se, contudo, que a falta de confiança diminuiu com maior intensidade entre os empresários da indústria construção, face ao maior otimismo com relação às expectativas para os próximos seis meses. Em matéria de falta de confiança, enquanto a potiguar experimentou moderação, a nacional se acentuou, com o ICEI recuando de 37,4 para 36,2 pontos. [Portal Sistema FIERN.](#)

Interesse MPE

PLP dispõe sobre a Limitação do prazo para abertura e fechamento de MPES

Projeto de Lei PLP 00262/2016, do deputado Diego Garcia (PHS/PR), Inclui novo art. 11-A ao Capítulo III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para disciplinar o prazo de abertura e encerramento de empresas no País. Esse Projeto determina que o prazo máximo para abertura e fechamento de MPES será de até 15 dias úteis. Ele obriga os órgãos, dos três níveis de governo, envolvidos na abertura e fechamento das empresas, a estabelecer regras em seus trâmites internos para assegurar a observância desse prazo. [Portal da Indústria CNI – Informe Legislativo 10/2016.](#)

SENAI oferecerá consultoria a 3 mil indústrias de pequeno e médio porte para aumentar produtividade

O programa [Brasil Mais Produtivo](#) vai atender, ao longo de 2016 e 2017, 3 mil indústrias de pequeno e médio porte em todo o país, com o objetivo de aumentar em 20% sua produtividade. O programa – que terá coordenação técnica do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – prevê modificações rápidas e de baixo custo nas empresas para alcançar ganhos expressivos de produtividade por meio de técnicas de manufatura enxuta. A iniciativa, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), tem como parceiros, além do SENAI, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O conceito de manufatura enxuta baseia-se na redução de sete tipos de desperdícios (super-produção, tempo de espera, transporte, excesso de processamento, inventário, movimento e defeitos). Trata-se de uma resposta rápida para o dilema da baixa produtividade da indústria brasileira. Para sua primeira fase de execução, estão previstos R\$ 50 milhões em investimentos, dos quais R\$ 25 milhões foram aportados pelo MDIC e os outros R\$ 25 milhões pelo SENAI. **COMO PARTICIPAR** - As empresas interessadas devem entrar na página do Brasil Mais Produtivo (www.brasilmaisprodutivo.gov.br). São aptas a participar do programa as indústrias manufatureiras de pequeno e médio porte, que tenham entre 11 e 200 empregados e, preferencialmente, que estejam inseridas em Arranjos Produtivos Locais (APL). Na primeira fase do programa, os setores elegíveis são: metalmeccânico, vestuário e calçados, moveleiro e de alimentos e bebidas. Elas serão atendidas em todo o Brasil por 400 consultores dos Institutos SENAI de Tecnologia e pelas unidades do SENAI nos estados. [Portal da Indústria CNI.](#)

MEI poderá usar residência como sede do estabelecimento

O governo federal autorizou o MEI – Microempreendedor Individual a utilizar sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade. A autorização veio com a publicação da Lei Complementar nº 154/2016 (DOU de 19/04), que acrescentou o § 25 ao art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 2006. Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria. A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um MEI legalizado. Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. Além disso, o MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas um valor fixo mensal que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo. Com essas contribuições, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros. [Portal Contábeis.](#)

Interesse Geral da Indústria

Mercado financeiro espera que 2016 feche com inflação de 7,08%

Instituições financeiras reduziram a projeção da inflação para este ano, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 7,14% para 7,08%, no sexto ajuste seguido. Para 2017, estimativa caiu de 5,95% para 5,93%, na segunda queda consecutiva. As estimativas fazem parte do boletim Focus, publicação divulgada no dia 18.04.2016, pelo Banco Central (BC), com base em projeções de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. As projeções estão acima do centro da meta de 4,5%. A estimativa para 2016 ultrapassa também o teto da meta de inflação, que é 6,5%. O limite superior da meta em 2017 é 6%. O cálculo do mercado financeiro para a queda da economia este ano foi alterado pela 13ª vez consecutiva, ao passar de 3,77% para 3,80%. Para 2017, a expectativa de crescimento da economia foi alterada de 0,30% para 0,20%. Inflação que regula aluguéis permanece em queda. Em um cenário de retração da economia, as instituições financeiras esperam que o BC reduza a taxa básica de juros, a Selic, este ano. A mediana das expectativas, ao final de 2016, passou de 13,75% para 13,38% ao ano. Atualmente, a Selic está 14,25% ao ano. Para o fim de 2017, a expectativa é que a Selic fique em 12,25% ao ano. A pesquisa do BC também traz a projeção para a inflação medida pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), que foi ajustada de 7,40% para 7,22% este ano. Para o IGP-M, a estimativa passou de 7,47% para 7,43%, em 2016. A estimativa para o Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-Fipe), foi ajustada de 7,27% para 7,39%, em 2016. A estimativa para a cotação do dólar passou de R\$ 4,00 para R\$ 3,80 no fim de 2016, e de R\$ 4,10 para R\$ 4,00, ao final do próximo ano. [Portal EBC Agência Brasil.](#)

| **Informativo MPE FIERN** | **Informativo da Micro e Pequena Empresa - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte.**

| Presidente da FIERN e COMPEM/CNI: Amaro Sales de Araújo. | Presidente do COMPEM/FIERN: Heyder de Almeida Dantas.

| Para mais informações – Ernani Bandeira de Melo Neto – Assessor Corporativo e Secretário Executivo das Comissões Temáticas da FIERN – (84) 3204-6220 - ernanibandeira@fiern.org.br.

| Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN | CEP: 59075-900 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

“[...]A geração de energia eólica a partir do Rio Grande do Norte é uma aposta que nos afasta do erro, já que, para o desenvolvimento econômico, temos que enfrentar os gargalos de forma clara e objetivamente, inclusive na Carta dos Ventos. [...]” Amaro Sales